

**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DO PROCESSO LICITATÓRIO
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2023**

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de alimentos e bebidas, bem como na prestação de serviços de buffet, sob demanda, pelo período de 12 (doze) meses, em atendimento às necessidades do SESCOOP/GO, conforme condições e especificações constantes no Edital e seus anexos.

1 Aos treze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três, às 13h30min, na sede do Serviço Nacional de
2 Aprendizagem do Cooperativismo no Estado de Goiás - SESCOOP/GO, localizada na Avenida H, esquina com Rua
3 14, nº 550, Jardim Goiás - Goiânia/GO, reuniram-se a Pregoeira e os membros de apoio, nos termos das Portarias
4 nº 01 e nº 02 de 02 de janeiro de 2023, para abertura do **Pregão Presencial nº 001/2023**, do tipo **MENOR PREÇO**
5 **GLOBAL POR LOTE**, para os procedimentos inerentes à sessão do Pregão em epígrafe, cujo objeto está acima
6 identificado. O aviso de edital foi publicado no Diário Oficial da União - DOU (conforme cópia anexada ao
7 processo) e o Edital publicado no site do SESCOOP/GO, sendo que ambas as publicações ocorreram em 04 de
8 janeiro de 2023. A Pregoeira abriu a sessão, informando a realização do "credenciamento", no período da manhã,
9 em conformidade com o item 3 do Edital, da empresa: **A&C Eventos Ltda**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº
10 35.479.509/0001-43, neste ato representada por Clemente Francisco Ferreira, inscrito no CPF sob nº
11 908.***.***-49. A Pregoeira informou aos presentes que foram protocolados na recepção do SESCOOP/GO, os
12 envelopes de Proposta de Preço e Documentos de Habilitação da empresa **Juliana Pereira de Castro Biscoitos**
13 **Eireli**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.231.685/0001-80, sem a realização do credenciamento. Posteriormente, a
14 Pregoeira requereu a entrega dos Envelopes de "Proposta de Preços" e "Documentos de Habilitação" da licitante
15 presente. Em seguida, os Envelopes de "Proposta de Preços" e "Documentos de Habilitação" entregues
16 devidamente lacrados, foram vistados por todos os presentes. Passou-se então à abertura do envelope de
17 "Proposta de Preços" das licitantes. Analisadas as propostas, a Pregoeira solicitou ao representante da empresa
18 credenciada, que fizesse algumas adequações em sua proposta, a saber: inserir na proposta as declarações
19 (conforme item 5.1, alíneas "f.2" e "g"), bem como citar os dados bancários (item 5.1 alínea "b") e o RG do sócio
20 administrador. Em relação a proposta da empresa Juliana Pereira de Castro Biscoitos Eireli, que não credenciou
21 representante, a Comissão de Licitação e a Pregoeira visualizaram que a empresa citou em sua proposta, mais
22 de uma marca para os itens 18 e 19, porém, entenderam não haver prejuízo à proposta, ficando certo que caso
23 a empresa venha a ser declarada vencedora do lote, deverá entregar uma das marcas citadas ou marca de
24 qualidade equivalente ou superior conforme determina o Edital. Ato contínuo, a Pregoeira divulgou o resultado
25 da análise das propostas e os valores ofertados pelas licitantes conforme segue: **Juliana Pereira de Castro**
26 **Biscoitos Eireli** com o valor global de R\$ 1.609,00 (um mil e seiscentos e nove reais) para o Lote I, não sendo
27 apresentado proposta para o Lote II e **A&C Eventos Ltda** com o valor global de R\$ 2.841,00 (dois mil e oitocentos
28 e quarenta e um reais) para o Lote II, não sendo apresentado proposta para o Lote I. Dessa forma, conforme
29 previsto no item 9.18 do Edital os valores foram aceitos e classificadas as propostas das empresas: **Juliana Pereira**
30 **de Castro Biscoitos Eireli** para o Lote I e **A&C Eventos Ltda** para o Lote II. Conforme item 9.7 do Edital a validade
31 deste certame não ficará comprometida se inviabilizada a fase de lances, em razão da apresentação e/ou
32 classificação de apenas uma proposta. Em seguida as propostas foram passadas para vistas. Aberta oportunidade
33 para considerações, nada foi relatado. A Pregoeira, então, tentou negociação direta com o representante da
34 empresa credenciada, conforme item 9.17 do Edital, chegando ao valor global final de R\$ 2.700,00 (dois mil e
35 setecentos reais) para o Lote II. O valor foi aceito conforme previsto no item 9.18 do Edital. Em seguida,
36 procedeu-se a abertura e análise da documentação constante nos Envelopes "Documentos de Habilitação" das
37 citadas empresas. A sessão foi suspensa às 15h31min para deliberação da Comissão de Licitação e Pregoeira
38 quanto aos documentos apresentados, sendo retomada às 16h01min. A Pregoeira informou então que em
39 relação à documentação apresentada pela empresa **Juliana Pereira de Castro Biscoitos Eireli**, foi constatado que
40 o número de inscrição municipal solicitado no item 6.1.1, alínea "c", consta no Alvará Sanitário e foi realizada a
41 emissão da Certidão de Falência da Comarca de Goiânia (item 6.1.3 "a"), através do portal do Tribunal de Justiça
42 de Goiás, conforme previsão contida no item 6.6 do Edital. Quanto à declaração do Anexo III foi verificado erro
43 material por citar o Pregão Presencial 012/2022 no corpo do texto, porém no título da declaração consta o
44 número correto do Pregão, não havendo óbice nesse sentido. Ainda em relação a esse documento o mesmo foi
45 assinado digitalmente através da plataforma DocuSign e verificado através do portal da plataforma que ela é



SESCOOP/GO

46 certificada sob a infraestrutura de chave pública brasileira (ICP-Brasil) motivo pelo qual conforme item 6.2.1 do
47 Edital o documento foi recebido e sua assinatura presumida verdadeira. Finalizada a análise dos documentos os
48 mesmos foram passados para vistas. Aberta oportunidade para considerações nada foi relatado. Dessa forma os
49 documentos da empresa **Juliana Pereira de Castro Biscoitos Eireli** foram considerados em conformidade com o
50 requisitado no Edital e a empresa declarada habilitada e vencedora do certame com valor global de R\$1.609,00
51 (um mil e seiscentos e nove reais) para o Lote I. Em relação à documentação apresentada pela empresa **A&C**
52 **Eventos Ltda** a Pregoeira informou que a mesma está em conformidade com o requisitado no Edital e declarou
53 a empresa habilitada e vencedora do Lote II deste certame com valor global de R\$2.700,00 (dois mil e setecentos
54 reais). A Pregoeira cientificou a empresa **A&C Eventos Ltda** que deverá encaminhar a proposta com o valor final
55 ofertado no prazo de até 02 (dois) dias úteis a contar desta sessão, nos termos previstos no item 9.20 do Edital,
56 sendo cientificada também da necessidade de apresentação de amostra conforme item 8 do Edital e seus
57 subitens para que a sua habilitação seja ratificada. Essa obrigação também deverá ser cumprida pela empresa
58 vencedora do Lote I. As datas e horários para apresentação das amostras serão informadas futuramente pela
59 Pregoeira e/ou Comissão de Licitação diretamente às empresas e o resultado publicado posteriormente no portal
60 do SESCOOP/GO. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata que será assinada por todos os
61 presentes. Esta ata será publicada no site do SESCOOP/GO. Encerrou-se a sessão às 16h46min.

Luciana Pereira Martins dos Santos
Pregoeira

Jessica Queiroz da Silva Oliveira
Membro de Apoio

Helton Ferreira de Souza
Membro de Apoio

Clemente Francisco Ferreira
A&C Eventos Ltda